



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Of nº. 130/2021

Castro, 15 de abril 2.021.

Ilustríssimo Senhor

Thiago Inforçatti Rodrigues

DD. Promotor Substituto – 3ª PJ

Inquérito Civil nº. MPPR-0031.19.000959-2

Prezado Senhor,

Em atendimento à Deliberação Ministerial, encaminhada a esta Casa de Leis por meio do Ofício nº. 0269/2021 – 3ª PJ, informo que consta em nosso protocolo, pendente de conclusão, o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, que “Altera o Art. 100 da Lei Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – e dá outras providências.”. Não sabemos informar por qual razão o processo legislativo relativo às informações solicitadas não teve prosseguimento, inclusive, foi encaminhado o Ofício nº. 045/2021 ao Poder Executivo para que esclarecesse se desejaria a continuidade de alguns projetos pendentes de análise, sendo que ainda não obtivemos resposta relativa ao assunto.

Independentemente do silêncio daquele Poder, informo que o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018 foi encaminhado, novamente, à análise das Comissões Permanentes dessa Casa, na Sessão Ordinária do dia 14 de



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

abril do corrente, dando seguimento ao competente processo legislativo. Tão logo o mesmo venha a ser concluído, encaminharemos a informação a Vossa Senhoria.

Em anexo, encaminhamos os arquivos relativos ao processo legislativo do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018 e destacamos que o mesmo poder ser acompanhado no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro no link “proposições e leis” – “sistema de apoio ao processo legislativo - SAPL”.

Certo de sua compreensão, antecipo agradecimentos.

Miguel Zahdi Neto
Presidente